

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Pelo presente instrumento, feito e assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, os signatários deste instrumento, de um lado **SIMONE VELOSO BALTAR CARVALHO**, proprietária do imóvel, brasileira, casada, comerciante, portadora da carteira de identidade nº 22.280.144-1, expedida pelo Detran-RJ e CPF nº 120.948.177-41, residente e domiciliada na Av. Antão Bernardes, 848, Centro, Paty do Alferes/RJ e de outro lado, **CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, situada (sede da administração) na Rua Cel. Manoel Bernardes, nº 471, Centro, Paty do Alferes/RJ, inscrita no CNPJ nº 31.845.019/0001-62, neste ato representado por seu Presidente Vereador **ROMULO ROSA DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 20.047.175-3, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF nº 095.239.387-54 tem justo e contratado o seguinte, que mutuamente convencionam, outorgam e aceitam, o aditamento ao Contrato nº 001/2021 que pactuaram em 01 de abril de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Consoante previsto na cláusula primeira e em atendimento à renovação do instrumento ora celebrado entre as partes, pactuam a renovação contratual, com seus efeitos aplicados de 30 de setembro de 2023 a 30 de setembro de 2024 com a publicação deste Termo Aditivo em Diário Oficial Público.

Cláusula Segunda – Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no Contrato original firmado por **SIMONE VELOSO BALTAR CARVALHO** e **CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES** representada por seu Presidente Vereador **ROMULO ROSA DE CARVALHO**, com as condições ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato de locação original para todos os efeitos e direito.

Paty do Alferes, 06 de setembro de 2023.

SIMONE VELOSO BALTAR CARVALHO
LOCADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ROMULO ROSA DE CARVALHO
PRESIDENTE
LOCATÁRIO

TESTEMUNHAS:

_____. CPF:

_____. CPF: